CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião de Diretoria Maio/2020

Ata da reunião de Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, realizada no dia 13 de maio de 2020, realizada de forma online, na plataforma digital SKYPE, com a presença do conselheiro Sr. Rodrigo, das conselheiras Sra. Aurora, Sra. Marilda, o Secretário Executivo Sr. Leandro e a chefe da SEATAC Sra. Tainara. Sr. Rodrigo inicia a reunião às 14h15, elencando as pautas a serem discutidas, iniciando-se: 1. Definição do dia e horário da assembleia geral ordinária do mês de maio. Sr. Rodrigo informa que o CMDCA agendou AGE no mesmo dia e horário da AGO do CMAS, sendo assim precisa-se pensar a possibilidade de alteração. Sra. Aurora sugere que se altere apenas o horário, passando a AGO para as 14h do dia 19 de maio. Sra. Marilda lembra que nossa assembleia é ordinária e a do CMDCA extraordinária, sendo assim entende que deveríamos ter sido consultados antes deles agendarem a assembleia deles. Sr. Rodrigo sugere que seja remetido aos representantes do CMAS para que se organizem para estarem presente em uma das reuniões, uma vez que vários são conselheiros nas duas, ou então que acatemos a sugestão da Sra. Aurora. Sra. Marilda acata, mas recomenda de que os conselhos sigam as agendas já instituídas pelos conselhos. Por fim, acorda-se que a AGO será no período da tarde às 14hs. Passa-se para o próximo item de discussão que refere-se a construção da pauta da AGO. O primeiro item trata-se da ata da AGE de maio, Sr. Rodrigo sugere a inclusão de uma fala sua que não consta na ata na linha 71: “sendo que as solicitações da Saúde serão discutidas na comissão da ICS-PBF”. O próximo item da pauta refere-se a revalidação de inscrições de Organizações Sociais junto ao CMAS. Sra. Marilda solicita esclarecimentos sobre o que se trata as revalidações e se é possível solicitar alguma correção quando pertinente. Sr. Leandro explica sobre o processo das revalidações, assim como a diferença do papel do conselho quanto avaliação e fiscalização das ofertas inscritas e o papel da seção de monitoramento da SEDS, responsável por acompanhar as Organizações Sociais conveniadas. Sr. Rodrigo relembra também do Marco Regulatório que institui a comissão de monitoramento, responsável também por acompanhar as parcerias firmadas. As revalidações incluídas na pauta são: Educandário Anália Franco; Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol; Lar das Moças Cegas e Vidas Recicladas. Seguindo, o próximo item da pauta discutido, refere-se a inscrição de Organizações Sociais junto ao CMAS. Sr. Leandro informa que trata-se de inscrição de ofertas das Organizações Sociais: APASEM – Estrela do Mar; ASPPE e Vidas Recicladas (oferta de acolhimento modalidade – Casa de Passagem). Sra. Marilda questiona se houve visita a oferta da Organização Social Vidas Recicladas? Sr. Leandro explica que ainda não houve a visita, tendo em vista a urgência que o caso requer. Sr. Rodrigo explica o porquê não disponibilizou o plano de trabalho, quando foi solicitado, uma vez que entende que a Organização Social deve apresentar o plano para conhecimento do CMAS. Informa que o mesmo respeita as orientações e o parecer da comissão de avaliação, garantindo que os fluxos já estabelecidos fossem garantidos. O processo iniciou-se em 14 de abril com o envio as Organizações Sociais que tinham inscrição no CMAS com oferta de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Lembra também que a formalização do ajuste com a Organização Social, atende uma demanda do Ministério Público, da Defensoria Pública e do GT-Pop Rua do CMAS. Aponta que os recursos

destinadas a parceria não são oriundas do FMAS, o que não obriga uma possível aprovação do CMAS. Mas considera que o CMAS deve ser consultado para formalização de planos para além de apenas o que utilização dos recursos do FMAS. Sra. Marilda questiona sobre o espaço físico para o serviço que está sendo pensado, pois acredita que não estão atendendo as normativas. Aponta ainda que o pagamento da locação do imóvel permanece sendo pago com recursos provenientes da média complexidade. Sr. Rodrigo informa que esteve presente na obra do espaço, que comporta 13 quartos, cada um com espaço para 2 (dois) armários e 2 (dois) beliches e que atende as normativas. Caso, durante o acolhimento haja algum suspeito de COVID-19 será respeitada a questão do isolamento, passando a pessoa a ficar sozinha em um quarto. Sra. Marilda acredita que precisa-se de mais informações. Sr. Rodrigo retoma as discussões do GT-Pop Rua e que os serviços de acolhimento não são exclusivos para casos suspeitos e sim devem ser tomadas providências quando detectados os casos. O ajuste é para aumentar a capacidade do município, por meio dos encaminhamentos da rede. O RH atende como qualquer outra parceria, de acordo com a meta estabelecida. A questão da locação terá que ser revista. Sra. Aurora questiona qual o custo do serviço a ser prestado? Sr. Rodrigo informa os valores e pondera que está de acordo com os termos vigentes. Passa-se a discussão do próximo item da pauta que refere-se ao Plano de Contingência da Assistência Social. Sr. Rodrigo informa que o mesmo está atrelado ao Termo de Aceite do Ministério da Cidadania, ofertado ao município, com oferta de recursos para aquisição de EPI, alimentações e custear vagas em acolhimento. Sr. Rodrigo informa que segundo a portaria que refere-se ao Termo de Aceite, cabe apenas a ciência do conselho e não sua aprovação. Passa-se a discussão do item da pauta, informes do CMAS. Inicia-se sobre a inclusão na pauta a apreciação e discussão do relatório do 1º trimestre do FMAS, que passará pela reunião da comissão de finanças. Sobre a comissão de política refere-se as revalidações e inscrições. Sobre a comissão de legislação, Sra. Marilda faz o relato informando que discutiu-se a continuidade da revisão do Regimento Interno. Sobre o GT-POP Rua relembrou-se que ficou acordado que será pedido a reiteração de ofícios ainda não respondidos. A Diretoria Executiva sugere que o GT possa fazer o monitoramento das recomendações enviadas a SEDS. Por fim o último item de pauta discutido, refere-se a informes do gestor. Sr. Rodrigo apresentou o Termo de Aceito do Estado, Resolução N.º 10, de 08 de maio de 2020, que estabelece aporte financeiro a Organizações Sociais da modalidade acolhimento institucional para idosos, com valor de repasse de R$ 150,00 por idoso atendido em parcela única. Faz-se necessário parecer favorável do CMAS quanto a abertura do PMASWEB para formalização do ajuste. A Diretoria Executiva acordou o envio de ofício a SEDS com a autorização, assim como solicitação a correção do PMAS, com a inclusão da Organização Social Nipo Brasileira e do número de atendidos da Organização Social Sociedade São Vicente de Paulo, para que passem a fazer jus ao recurso. Sr. Rodrigo informa por fim que o município recebeu listagem do governo estadual com 8500 famílias inseridas no CADUNICO que poderão ser beneficiadas com cesta básica fornecida pelo Estado. Não tendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 16h00.

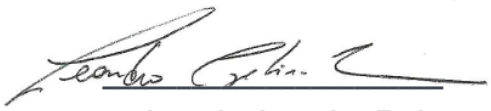

Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo - CMAS